



LEI Nº 3.839, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Autoria do Vereador Antônio Cordeiro dos Santos)

“Institui no Município de Salto a “Semana de Conscientização e Comemoração ao Dia Municipal do Ciclista” a ser comemorado Anualmente no Dia 19 de Agosto”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Comemoração e Conscientização do Dia do Ciclista na Estância Turística de Salto, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º - Esta comemoração tem por objetivo:

- I – Incentivar a população a usar a bicicleta para exercício físico ou como meio de transporte;
- II – Difundir a importância do ciclismo na mobilidade urbana, contribuindo para o Meio Ambiente e a prática de esportes como instrumentos para a saúde;
- III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º - A data comemorativa instituída por esta Lei passará a compor o Calendário Oficial do Município, podendo ser promovidos eventos tanto pela iniciativa privada, quanto pela Administração Pública, que estimulem o aumento do uso da bicicleta em benefício do trânsito, em face da mobilidade urbana, do meio ambiente e da saúde pública.

Parágrafo único – Sem prejuízo das práticas didáticas, as escolas municipais poderão promover palestras aos alunos ou executar atividades intelectuais que demonstrem às crianças e adolescentes a importância do ciclismo na sociedade atual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo.

Aos, 22 de dezembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI
Assistente Legislativo de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

CÂMARA EST. TURIS. SALTO - 28-Dez-2020 - 09:53:00/666-272